



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Concede gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº. 077, de 19 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **JAYNE MARQUES MINANTE** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível-III, Classe-A, a gratificação denominada FG 01, para atuar na função de Responsável do Setor de Projetos e Captação de Recursos, concedendo-lhe, para tanto, o percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal